



**REGULAMENTO II CONCURSO DE REDAÇÃO
"CONSTRUINDO RESPEITO: EDUCAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, em seu artigo 2º afirma que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando a saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.590, de 28 de abril de 2023, institui a Semana do Laço Branco Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres no Município de Caucaia-CE em consonância com a Lei Estadual nº 17.171/20.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.588, de 28 de abril de 2023, instituiu a semana **PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** no âmbito do Município de Caucaia, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de março, com ações realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, voltadas para as mulheres que promovam a conscientização e prevenção da sociedade sobre o tema.

TORNA PÚBLICO os procedimentos para o II Concurso de redação, com o tema "**Construindo respeito: Educação contra a violência doméstica**", destinados aos estudantes do 8º e 9º ano das escolas municipais de Caucaia, exceto aqueles que já participaram do I Concurso de Redação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Redação é uma ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia - SME.

1.2 O concurso será realizado no **período de 24 de junho a 17 de setembro de 2024**, prazo que inclui as seguintes etapas:



- a) Lançamento e divulgação do regulamento: **21 de junho;**
- b) Recebimento da adesão feita pelas unidades escolares: **24 a 29 de junho e 1 a 9 de agosto;**
- c) Prazo para a produção e envio no AVA Inteligente das redações pelos estudantes orientados pelos (as) professores(as): **até 20 de agosto;**
- d) Seleção das produções pelas equipes das unidades escolares: **23 e 26 de agosto;**
- e) Envio das redações selecionadas para o e- mail cemfa.pedagogico@escolas.caucaia.ce.gov.br e cópia para diretoriapedagogica@sme.caucaia.ce.gov.br: **26 e 27 de agosto;**
- f) Entrega das produções selecionadas à Comissão Julgadora Municipal: **28 a 30 de agosto;**
- g) Período de correção das redações pela Comissão Julgadora Municipal: **02 a 12 de setembro;**
- h) Divulgação das redações vencedoras: **17 de setembro;**
- i) Cerimônia de premiação dos estudantes e professores orientadores: **24 de setembro.**

1.3 O concurso visa conscientizar adolescentes e toda a comunidade escolar sobre a importância da luta diária na prevenção à violência contra a mulher, inibindo esta prática por meio do conhecimento. Para conscientizar no âmbito escolar a necessidade de que sejam abolidas todas as formas de violência contra a mulher.

1.4 Integrar os municípios no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher.

1.5 Para que os(as) gestores escolares e professores(as) organizem rodas de conversa com os(as) estudantes participantes, com o objetivo de orientar sobre o tema, bem como disponibilizar dicas de aspectos formais, gramaticais e textuais para a construção das redações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Este concurso é destinado aos estudantes do 8º e 9º ano das escolas municipais de Caucaia, exceto aqueles que já participaram do I Concurso de Redação.

2.2 Para participar do concurso de redação, os(as) estudantes deverão elaborar uma redação autoral e original de acordo com os critérios dispostos no item 2.5 deste regulamento.

2.3 As inscrições serão realizadas por adesão da unidade escolar, feita pelo núcleo gestor responsável <https://forms.gle/aA1pVP8Ny2v9C96HA>

2.4 O período de inscrição acontecerá nos dias **24 ao 29 de junho e 01 ao 09 de agosto.**

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

*Todos os estudantes inscritos deverão ter assistido a palestra presencial ou assistir a palestra on-line disponível no AVA Inteligente Caucaia <https://plataforma.ensina.caucaia.ce.gov.br/ava/login> com o tema "**Construindo respeito: Educação contra a violência doméstica**". A palestra abordará temas relacionados à violência doméstica e a prevenção desse problema. Após assistir à palestra, os estudantes deverão preencher um formulário de presença disponível no AVA Inteligente para confirmar sua participação.*

A inscrição só será validada após a finalização do vídeo e inserção do nome do participante no campo destinado.

2.5 Temática da Redação:

- a) O tema da redação será "**Construindo o respeito: Educação contra a violência doméstica**". A redação deverá ser produzida no formato de qualquer gênero textual (artigo de opinião, editorial, conto, crônica, manifesto, carta aberta etc.) e em qualquer sequência textual (narração, descrição, argumentação, exposição, injunção).
- b) Os(as) gestores e professores(as) deverão incentivar seus estudantes a produzirem as redações, observando a temática;
- c) Os(as) estudantes deverão realizar a escrita da redação a próprio punho, em uma folha de papel padrão (ANEXO I) indicando no cabeçalho a identificação: Nome da escola, ano, turma e turno matriculado em 2024, o próprio nome;
- d) A redação deverá ser elaborada com o número mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, escrita a próprio punho, digitalizada e anexada no AVA Inteligente Caucaia <https://plataforma.ensina.caucaia.ce.gov.br/ava/login>, conforme ANEXO I deste regulamento. Foram sugeridos exemplos de títulos adequados ao tema no ANEXO II deste regulamento.

IMPORTANTE!

O título da redação deve estar de acordo com temática principal, pois o objetivo é estimular a reflexão crítica sobre temas importantes e atuais.

2.6 O(a) participante não poderá publicar a sua redação em qualquer meio antes da divulgação do resultado oficial do concurso.



3. DAS ETAPAS

3.1 1ª Etapa - Escrita e submissão da redação

3.1.1 A redação deve ser original e de autoria própria do estudante.

3.1.2 Enviar no espaço destinado para este fim no AVA Inteligente Caucaia <https://plataforma.ensina.caucaia.ce.gov.br/ava/login> até o dia **20 de agosto**.

3.1.3 Nos dias **23 e 26 de agosto**, a unidade escolar deverá selecionar **03 (três)** redações conforme os critérios elencados no item 2.5 deste regulamento.

EXEMPLO:

03 redações do 8º ano e 03 redações do 9º ano, caso tenham participantes inscritos em cada ano/série.

3.1.4 As redações selecionadas deverão ser digitalizadas e enviadas pela Coordenação Pedagógica da escola, para o e-mail cemfa.pedagogico@escolas.caucaia.ce.gov.br e cópia para diretoriapedagogica@sme.caucaia.ce.gov.br, informando a relação nominal, contendo o nome da escola, o(a) nome do(a) estudante, o ano, a turma e o turno referente à matrícula em 2024 entre os dias **26 e 27 de agosto**

3.1.5 A escola deverá enviar um único e-mail com todas as redações indicando no assunto:

II CONCURSO DE REDAÇÃO_9º ANO_2024_NOME DA ESCOLA.

Todas as etapas deste regulamento serão divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia por meio do link www.smecaucaia.com.br garantindo a transparência do processo.

3. 2ª etapa - Seleção da redação pela Comissão Julgadora Municipal

3.2.1 A Comissão Julgadora Municipal será composta por representantes professores de língua portuguesa e especialistas em educação, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e convidados externos.

3.2.2 A Comissão Julgadora Municipal analisará as redações encaminhadas pela unidade escolar selecionando as 3 (três) redações vencedoras.

3.2.3 A Comissão Julgadora Municipal avaliará as redações entre os dias **02 a 12 de setembro**.

3.2.4 As redações serão avaliadas anonimamente pela comissão, que selecionará os vencedores.

3.2.5 A divulgação das **03 (três)** melhores redações selecionadas para a premiação está prevista para o dia **17 de setembro**.



3.2.6 As redações selecionadas serão publicadas no site da prefeitura de Caucaia <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e no site da Secretaria Municipal de Educação <https://www.smecaucaia.com.br/> após o resultado final.

3.3 3ª Etapa - Critérios de Avaliação das redações

3.3.1 As redações inscritas neste concurso serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) Aspectos formais: serão observados aspectos relativos à configuração geral do texto: legibilidade, respeito às margens de linhas e de parágrafos, ortografia, crase, translineação (separação de sílabas), acentuação, pontuação, diferenciação entre letras maiúsculas e minúsculas, dentre outros aspectos;
- b) Aspectos gramaticais: serão considerados fatores gramaticais como concordância (verbal e nominal), regência (verbal e nominal), domínio vocabular e lexical, uso adequado de formas nominais e verbais, paralelismo sintático, dentre outros aspectos;
- c) Aspectos textuais: adequação ao tema, informatividade, argumentação, adequação vocabular, coesão, coerência, objetividade, proposta de intervenção sobre o tema, dentre outros aspectos.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Categorias de Prêmios: 1º, 2º e 3º lugar, além de menções honrosas para os estudantes e professores

4.1.1 Premiação para estudantes vencedores:

1º Lugar: 01 *notebook*, certificado de participação e publicação da sua redação no site da Secretaria Municipal de Educação.

2º Lugar: 01 bicicleta aro 26, certificado de participação e publicação da sua redação no site da Secretaria Municipal de Educação.

3º Lugar: 01 Caixa de Som *Bluetooth* JBL Go, certificado de participação e publicação da sua redação no site da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.2 Premiação para Professores Orientadores:

1º Lugar: 01 *Smart TV LED 43"* e certificado de reconhecimento e excelência.

2º Lugar: 01 *Voucher* para compras em loja de tecnologia e certificado de reconhecimento e excelência.

3º Lugar: 01 *Voucher* para compras em livrarias e/ou lojas de material educativo e certificado de reconhecimento e excelência.



4.2 A premiação ocorrerá no dia **24 de setembro**. O local e a hora serão agendados e comunicados a todos os participantes com antecedência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este regulamento será publicado no site: <https://www.smecaucaia.com.br/>

5.2 A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente regulamento por parte dos participantes. Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das redações premiadas autorizam, desde já, a equipe organizadora do concurso de redação a fazer publicação para fins de divulgação e promoção deste concurso.

5.3 Todas as etapas deste regulamento serão divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia por meio do link <https://www.smecaucaia.com.br/> garantindo a transparência do processo.

5.4 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela equipe organizadora do concurso de redação. Contato: cemfa.pedagogico@escolas.caucaia.ce.gov.br

EQUIPE ORGANIZADORA

Rafael Brunno Barroso Soares

Diretor do Núcleo de Ações Estratégicas - NAE

Maria Aparecida Pacobahyba Raposo

Diretora Pedagógica Anos Finais

Rômulo Araújo Oliveira

Coordenador do SAMPE

Serviço de Atendimento Multidisciplinar e Psicologia Educacional

Lidiane da Silva Rogério Mota

Diretora Técnica Pedagógica - CEMFA

Caucaia, 21 de junho de 2024.

Sergio Akio Kobayashi

Secretário Municipal de Educação de Caucaia



**Secretaria Municipal
de Educação**

**ANEXO I
FOLHA DE REDAÇÃO**

Concurso de redação – Secretaria Municipal de Educação de Caucaia

Escola: _____

Nome: _____ Turma: _____



Folha de redação

Título: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Atenção: Essa folha de redação é modelo oficial para escrever a redação manuscrita. Você deve imprimi-la, escrever sua redação e depois fotografar ou scanear a mesma para enviar para correção clicando na opção anexar arquivo".



**Secretaria Municipal
de Educação**

ANEXO II

SUGESTÃO DE TÍTULOS ADEQUADOS AO TEMA

"A educação como ferramenta essencial na luta contra a violência doméstica"
"Respeito e consciência: O papel da escola na prevenção da violência doméstica"
"A importância da educação no combate à violência doméstica"
"Educação e Respeito: Fundamentos para erradicar a violência no lar"
"Prevenção começa na escola: combatendo a violência doméstica através da educação"
"Desconstruindo a violência: educação para o respeito e a igualdade"
"Educar para respeitar: Um caminho para acabar com a violência doméstica"
"Promovendo a paz: A educação como aliada no combate à violência doméstica"
"Educação e consciência: Construindo uma sociedade livre de violência doméstica"
"A escola como agente de mudança: educação contra a violência doméstica"
"Da sala de aula ao lar: Construindo respeito e prevenindo a violência"
"Unindo forças: Educação e comunidade na luta contra a violência doméstica"
"Cidadania e respeito: A influência da educação na prevenção da violência doméstica"
"A importância da educação no combate à violência doméstica."
"Como a escola pode contribuir para a construção de uma sociedade mais respeitosa?"
"O papel da família na prevenção da violência doméstica."
"A influência da mídia na percepção da violência doméstica."



**Secretaria Municipal
de Educação**

ANEXO III

CRONOGRAMA

Lançamento e divulgação do regulamento	21 de junho
Recebimento da adesão feita pelas unidades escolares	24 a 29 de junho 1 a 9 de agosto
Prazo para a produção e envio no AVA Inteligente das redações pelos estudantes orientados pelos (as) professores(as) e envio no AVA https://plataforma.ensina.caucaia.ce.gov.br/ava/login	12 a 20 de agosto
Seleção das produções pelas equipes das unidades escolares	23 e 26 de agosto
Envio das redações selecionadas para o e- mail cemfa.pedagogico@escolas.caucaia.ce.gov.br e cópia para diretoriapedagogica@sme.caucaia.ce.gov.br	26 e 27 de agosto
Entrega das produções selecionadas à Comissão Julgadora Municipal	28 a 30 de agosto
Período de correção das redações pela Comissão Julgadora Municipal	02 a 12 de setembro
Divulgação das redações vencedoras	17 de setembro
Cerimônia de premiação dos estudantes vencedores e professores orientadores.	24 de setembro



**Secretaria Municipal
de Educação**

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Critérios	Pontuação
a) Aspectos formais: serão observados aspectos relativos à configuração geral do texto: legibilidade, respeito às margens de linhas e de parágrafos, ortografia, crase, translineação (separação de sílabas), acentuação, pontuação, diferenciação entre letras maiúsculas e minúsculas, dentre outros aspectos;	Até 2 pontos
b) Aspectos gramaticais: serão considerados fatores gramaticais como concordância (verbal e nominal), regência (verbal e nominal), domínio vocabular e lexical, uso adequado de formas nominais e verbais, paralelismo sintático, dentre outros aspectos;	Até 3 pontos
c) Aspectos textuais: adequação ao tema, informatividade, argumentação, adequação vocabular, coesão, coerência, objetividade, proposta de intervenção sobre o tema, dentre outros aspectos.	Até 5 pontos
TOTAL	10 pontos